



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 30 de março de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 6/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1.372/2022, REGULAMENTANDO A FORMA DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTE ÀS ATIVIDADES CARTORÁRIAS, NOTARIAIS E DE REGISTRO (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2023, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA DE 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME ANEXO.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

Próxima Fase: Arquivado

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

